



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
Rua Augusto Luna, 45 - centro - CEP: - - Jacarau\
CNPJ: 08.947.699/0001-03 - Tel: (83) 98234-8905 - Site:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Volume: 1 - Número: 116, de 01 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente por: Tássio da Pereira da Silva
CPF: ***.135.844-** em 01/08/2024 08:01:49 - IP com nº: 192.168.0.109
www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1182





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 116, de 01 de agosto de 2024.

CHEFIA DE GOVERNO - HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA: 006/2024

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 06/2024, que objetiva: Execução de pavimentação asfáltica em área urbana; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPROTEC ENGENHARIA LTDA - R\$ 865.800,00 e DESIGNO os servidores Claudemir Gomes da Costa, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Amanda Ribeiro Duarte, Assessora Executiva, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente

Jacaraú - PB, 31 de julho de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2024

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00009/2024, para o dia 08 de agosto de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 08 de agosto de 2024 às 09:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com.

Site: www.licitajacarau.com.br

Jacaraú - PB, 31 de julho de 2024

TASSIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

CHEFIA DE GOVERNO - PORTARIA - CONCESSÃO: 295/2024

PORTARIA Nº 295/2024

Assinado eletronicamente por: Tássio da Pereira da Silva
CPF: ***.135.844-** em 01/08/2024 08:01:49 - IP com n°: 192.168.0.109
www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1182





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 116, de 01 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Vacância a servidora do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

O **Prefeito Municipal de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais 59/1999 e 331/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Vacância do cargo a servidora **Maria Edlane Santana da Silva**, Professora Classe A QP Nível II, sob matrícula de nº 2021202, pelo período de até 03 (três) anos, conforme as Leis Municipais 59/1999 e 331/2016, para fins de posse e exercício de cargo estatutário em outra municipalidade, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú, em 31 de julho de 2024.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

CHEFIA DE GOVERNO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 296/2024

PORTARIA Nº 296/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidora em cargo comissionado do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

O **Prefeito Municipal de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 116, de 01 de agosto de 2024.

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sr.^a **Monique Talita de Pontes** do cargo em Comissão de Coordenadora da Atenção Básica, nomeada através da Portaria 282 de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú em 31 de julho de 2024.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

